



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: **PO.37/PO.38 - ENCONTRO NACIONAL MINIS E BAMBIS MASCULINOS/FEMININOS
03 A 06.07.2025 – LAMEGO**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Encontro Nacional de Minis (Masculinos nascidos em 2013-2014 e 2015-2016; Femininos nascidos em 2013-2014 e 2015-2016), será disputado nas vertentes de Andebol de 4, e Andebol de 5:

a) As equipas serão assim distribuídas pelas duas categorias:

Bambis – Andebol 4 (Masculinos 2015-2016; Femininos 2015-2016)

Minis – Andebol 5 (Masculinos 2013-2014; Femininos 2013-2014)

b) Podem ser utilizados até 3 atletas do género contrário (podendo apenas 2 atletas estar em campo em simultâneo)

c) Os clubes poderão escolher a(s) vertente(s) onde pretendem participar, ou participar nas duas vertentes.

d) Podem participar com mais de uma equipa na mesma vertente.

e) Andebol 4 – mínimo 6 jogadores, podendo ser inscritos no máximo 8 por equipa

Andebol 5 - mínimo 7 jogadores, podendo ser inscritos o máximo de 10 por equipa

f) Cada equipa poderá inscrever até 4 oficiais (**Não é permitida a troca de inscrição de oficiais por atleta ou vice-versa**).

g) **É obrigatória a inscrição e presença nos jogos, de um técnico com cédula de treinador, devidamente inscrito na Federação.**

h) Qualquer clube que pretenda participar, mas que não cumpra na íntegra o disposto nas alíneas anteriores, deve expor atempadamente o seu caso à Federação.

i) A participação de atletas com anos de nascimento posteriores aos indicados para os escalões masculinos e femininos, poderá igualmente ser exposta.

j) **Todos os clubes deverão, obrigatoriamente, indicar um elemento para desempenhar as funções de árbitro (inscrição suportada pela FAP, ficando os mesmos alojados com a respetiva equipa). A não indicação deste elemento poderá ser motivo de impedimento de participação na prova.**

k) **Os clubes são responsáveis pelo transporte no decorrer da Prova.**

2- Constituição das Equipas:

BAMBIS - Andebol 4 – Máximo por comitiva – 12 pessoas, 8 atletas e 4 oficiais

MINIS - Andebol 5 – Máximo por comitiva – 14 pessoas, 10 atletas e 4 oficiais

3- Taxa de Inscrição – 40 € por atleta/oficial – Limite de equipas participantes: 60

4- Processo de Inscrição - DATA LIMITE – 04.04.2025 – o clube deverá proceder ao preenchimento da ficha em anexo, para cada uma das equipas que pretender inscrever, indicando a vertente e sexo.

Deverá igualmente enviar comprovativo de pagamento da Taxa de Inscrição, foto de equipa e logotipo do clube (andebol@fpa.pt).

Mais se informa que a ordem de entrada na Federação do processo de inscrição será prioritária para o limite de inscrições.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 23.01.2025

A Direção